

RUA JOÃO GILBERTO PENNA SIVIERI

Decreto nº 7303 de 13-08-1982

Decreto nº 8050 de 10-04-1984

Formada pela rua 22 do Jardim Tamoio

Início na rua Salomão Abud

Término na rua Joaquim Floriano Teixeira de Camargo

Jardim Tamoio

Obs.: O decreto 7303/82 foi assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel e o decreto 8050/84 pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 6.136 de 01-03-1982.

JOÃO GILBERTO PENNA SIVIERI

No protocolado acima referido encontra-se anexada a seguinte justificativa: "João Gilberto Penna Sivieri nasceu no dia 29-janeiro-1928 e faleceu no dia 29-setembro-1970. Contador e economista, era um homem que deixou a sua contribuição de uma maneira marcante entre nós. Sua maior característica era o interesse pelos humildes e necessitados. Buscava sempre suprir de todas as formas as necessidades de seus semelhantes. Pai de família exemplar, João Gilberto Penna Sivieri era sobretudo um grande amigo das filhas e considerava os seus semelhantes como irmãos. Deixou-nos uma grande lição de vida, civismo e amor, razão de propormos esta homenagem."

2512

Handwritten scribble



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



COAB

Em 25 de fevereiro de 1982.

Exmo. Sr.
Dr. Francisco Amaral
DD. Prefeito Municipal
NESTA

REGISTRADO
NO SA - D U.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
006136 01.3.82
PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de João Gilberto Penna Sivieri, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

~~ELYSEO GUIDOTTI e outros~~
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Renato Cesar

[Handwritten signature]
Mária

[Handwritten signature]
Adalberto

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

JOÃO GILBERTO PENNA SIVIERI nasceu no dia 29 de janeiro de 1928 e faleceu no dia 29 de setembro de 1970.

Contador e economista, era um homem que deixou a sua contribuição de uma maneira marcante entre nós.

Sua maior característica era o interesse pelos humildes e necessitados. Buscava sempre suprir de todas as formas as necessidades de seus semelhantes.

Pai de família exemplar, JOÃO GILBERTO PENNA SIVIERI era sobretudo um grande amigo das filhas, e considerava os seus semelhantes como irmãos.

Deixou-nos uma grande lição de vida, civismo e amor, razão de propormos esta homenagem.

ELYSEO GUIDOTTI
Vereador



14 AGO 1982

DECRETO N.o. 7303 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

DENOMINA "JOÃO GILBERTO PENNA SIVIERI"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa, de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO GILBERTO PENNA SIVIERI" a Rua 12 do Jeraim Iraci, com início na Rua 10 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 6136, de 01 de março de 1982, em nome de Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 1982.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Departamento do Expediente



DECRETO N.o. 8050 DE 10 DE ABRIL DE 1984

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N.o. 7.303, DE 13 DE AGOSTO DE 1982, QUE DENOMINA "JOÃO GILBERTO PENNA SIVIERI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - O artigo 1o. do Decreto n.o. 7.303, de 13 de agosto de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO GILBERTO PENNA SIVIERI" a Rua 22 do Jardim Tamoio, com início na Rua 9 e término na Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de abril de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 06136, de 01 de março de 1982, por indicação do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 1984.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito